



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

JUNHO/2024

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2024

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

MESA DIRETORA DA CÂMARA

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica N° 001/2024**, de 13 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá/PE. Ementa: Altera o Art. 6° da Lei Orgânica Municipal de Saloá.

PODER EXECUTIVO

- **Projeto de Lei N° 004 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

- **Projeto de Lei N° 005 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

PRESIDENTA

MARIA ADRIANA FLORENTINO MACIEL ALVES

- **Projeto de Lei N° 003/2024**, de 13 de junho de 2024, de autoria da Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá. **Ementa:** Altera a denominação da Praça Agamenon Magalhães para Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza.

VEREADORA

VILMA LÚCIA FERREIRA BARROS

- **Moção de Aplausos e Congratulações n° 001/2024**, de autoria da Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, a Ex-Controladora Interna, Maria Thárcia Pussa de Albuquerque, pelo EXCELENTE TRABALHO realizado nesta Câmara Municipal de Saloá-PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

VEREADOR

GILVAN DE FREITAS LUCENA

- **Requerimento n° 018/2024**, reiterando o pedido formulado por intermédio do Requerimento de n° 011/2021, datado em 08/04/2021, de autoria do Sr. Vereador Gilvan de Freitas Lucena, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de um galpão e de banheiros públicos no Curral do Gado.

JUSTIFICATIVA: diante do fato de que, não foi atendido o pedido do requerimento supracitado. Ressalta-se, assim, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, que se faz necessário, pois o Curral do Gado é um ponto de vendas de animais, o qual tem causado transtornos às pessoas que frequentam o local, devido ao lamaçal, principalmente no período chuvoso, esta benfeitoria tem a finalidade de melhorar e preservar o local supracitado. Todavia, quanto à construção de banheiros no local, dar-se-á pelo fato de não ter nenhum lugar com banheiro público próximo ao Curral do Gado, assim, essa ausência de banheiros causa transtornos e configura um desrespeito à dignidade dos trabalhadores. Diante disso, solicito mais uma vez, ao Gestor Municipal que sejam tomadas as providências cabíveis para sanar o problema apresentado. Sendo assim, havendo justificado o objetivo do presente pedido, agradeço aos nobres Pares pelo apoio legislativo.

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

VEREADORA

LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOARES

- **Requerimento n° 019/2024**, de autoria da Sra. Vereadora Lucineide de Oliveira Soares, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de uma barragem localizada na Serrinha da Prata.

JUSTIFICATIVA: Espero que esta mensagem o encontre em pleno bem-estar. Escrevo em nome dos moradores do povoado Serrinha da Prata, no município de Saloá, para trazer à sua atenção, uma solicitação de suma importância para nossa comunidade. Os desafios enfrentados por nossos concidadãos devido à escassez de água têm sido severos, afetando tanto a qualidade de vida quanto a sustentabilidade das atividades agrícolas que são o sustento de muitas famílias. A situação exige uma intervenção decisiva, e é com esse propósito que solicitamos a construção de uma barragem na área, para assegurar um fornecimento regular e adequado de água, tanto para o consumo humano quanto para fins agrícolas. A comunidade de Serrinha da Prata, desempenha um papel fundamental na economia de nosso município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local. A edificação de uma barragem não somente supriria as necessidades imediatas de abastecimento de água, mas também catalisaria o desenvolvimento sustentável da região, gerando benefícios duradouros para todos os habitantes e atividades econômicas circundantes. Reconhecemos que a concretização deste projeto exige um planejamento meticuloso e a alocação de recursos adequados. Contudo, estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

convencidos de que a construção da barragem em Serrinha da Prata representa um investimento estratégico e imprescindível para o avanço da nossa comunidade. Estamos prontos para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias e colaborar plenamente com as autoridades competentes na realização deste projeto essencial. Agradecemos antecipadamente pela atenção e consideração dedicadas a esta urgente solicitação, e aguardamos com esperança uma resposta positiva que traga alívio e prosperidade aos residentes de Serrinha da Prata.

VEREADOR

JOVACILDO JOSÉ DA SILVA

- **Requerimento nº 020/2024**, de autoria do Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a iluminação do Cemitério Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA: Nesta oportunidade, venho solicitar o apoio legislativo dos senhores Pares, quanto a iluminação do Cemitério Santa Quitéria, neste Município de Saloá-PE. A Iluminação Pública é de fundamental importância para a segurança e preservação do espaço público, assim, o sistema de iluminação oferece maior sensação de tranquilidade, desse modo, as pessoas tendem a circular com maior segurança em lugares visíveis. De acordo com os moradores, o Cemitério, em sua via interna, encontra-se às escuras, dificultando assim, a visibilidade durante o período noturno, por isso, os munícipes residentes nas imediações têm solicitado esta melhoria, pois se trata de um espaço visitado por muitas pessoas parentes de entes queridos. Contudo, a responsabilidade de sermos representantes do povo, nos impulsiona cada vez mais para uma vigilância constante, no sentido de estarmos atentos, aonde de fato está chegando os serviços públicos, e assim, suprir essas lacunas. Vale salientar, que a referida melhoria trará benefícios aos funcionários e visitantes, facilitando o acesso das pessoas que acompanham o sepultamento de familiares e amigos, em qualquer horário. Portanto, solicito o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa, para aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa população.

PODER EXECUTIVO

- **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, acerca do PROJETO DE LEI Nº 003/2024**, do Poder Legislativo Municipal. Ementa: Altera a denominação da Praça Agamenon Magalhães para Praça de Eventos Rivaldo Alves de Souza.

- **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, acerca da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024**, do Poder Legislativo Municipal. Ementa: Altera o Art. 6º da Lei Orgânica Municipal de Saloá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2024

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

VEREADOR

JOSÉ AILTON CARLOS

- **Moção de Aplausos e Congratulações N° 002/2024**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos, pelo aniversário de 60 anos da Assembleia de Deus, neste Município de Saloá-PE.

VEREADORA

VILMA LÚCIA FERREIRA DE BARROS

- **Requerimento n° 021/2024** de autoria da Sra. Vereadora Vilma Lúcia Ferreira de Barros, o qual reitera o pedido formulado por intermédio do Requerimento de N° 019/2019, datado em 21/03/2019, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de uma Capela Mortuária no Povoado Gigante.

JUSTIFICATIVA: Venho mais uma vez, solicitar ao Poder Executivo a construção da Capela Mortuária no Povoado Gigante, visto que, atenderá toda a comunidade, pois essa área é bem povoada, e possui um Cemitério Municipal, localizado no referido Povoado. Vale salientar, que tal iniciativa parte dos moradores daquela localidade, uma vez que, não é permitido que os caixões fiquem na Igreja do Povoado, sendo assim, um transtorno aos familiares e amigos de entes queridos, com isso, a construção da Capela Mortuária, dar-se-á pelo fato de acolher e amenizar a dor das pessoas nesse momento de despedida dos entes queridos. Dessa forma, para garantir a dignidade e o respeito com os moradores do Povoado Gigante, em um momento tão doloroso, contamos com o apoio legislativo dos senhores Pares, para aprovação desta matéria.

VEREADOR

JOSÉ PAULO DE MELO SILVA

- **Requerimento n° 022/2024**, de autoria do Sr. Vereador José Paulo de Melo Silva, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, a doação do antigo prédio do Posto de Saúde, localizado no Sítio Catimbau, neste município, em favor da Igreja Matriz da Paróquia de São Vicente de Paulo.

JUSTIFICATIVA: Venho através da presente matéria, solicitar ao Poder Executivo Municipal, na ilustre pessoa do Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, juntamente com o apoio legislativo dos senhores pares, a doação do antigo prédio do Posto de Saúde, localizado no Sítio Catimbau, neste município, em favor da Igreja Matriz da Paróquia de São Vicente de Paulo, no sentido da referida Paróquia poder construir legalmente na parte excedente do terreno, uma sacristia, espaço este, destinado à paramentação dos sacerdotes e seus auxiliares, antes das celebrações eucarísticas. Valendo ressaltar que, a referida doação à nossa Paróquia, é de suma importância, tendo em vista, as exigências litúrgicas da Igreja, haja vista, o espaço sagrado, onde quer que se encontre possa atender as determinações canônicas, isto porque, trata-se do zelo apostólico que devemos ter para com a casa de Deus. Espero, portanto, haver justificado o presente teor, ao tempo em que solicito a aprovação em sua totalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PODER EXECUTIVO

- **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; e Comissão de Indústria, Comércio e Atividades Econômicas**, acerca do **PROJETO DE LEI Nº 004 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.
- **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do **PROJETO DE LEI Nº 005 de 10 de junho de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Institui o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

MESA DIRETORA DA CÂMARA

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2024**, de 27 de junho de 2024. Fixa os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2025 a 2028 e dá outras providências.